



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência – TR tem por objeto selecionar proposta mais vantajosa, com vista a aquisição de artigos esportivos, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Desporto, Turismo e Lazer, conforme especificações e quantitativos que serão estabelecidos no decorrer deste Termo de Referência.

Item	Descrição	Qnt.	Unid.	Ref. 01	Ref. 02	Ref. 03	Valor Médio Unitário
01	Rede para trave gol futebol Society Suiço, 5 metros, fio 4 mm Nylon UV, com as seguintes especificações: Largura: 5,20m Altura: 2,30m Recuo Superior: 0,50m Recuo Inferior: 1,80m Malha: 15x15cm (distância entre os nós). Material: Polietileno de alta densidade, fio 4mm, com tratamento Anti-UV. Cor: Branca.	01	Par	R\$ 245,00	R\$ 251,90	R\$ 305,90	R\$ 267,60
02	Bola Society 8 Gomos Termotec Oficial	05	Un.	228,00	130,00	210,00	189,33
03	Bola Futsal Max 500 Termotec	05	Un.	249,91	215,00	299,99	254,96
04	Fita Demarcação Quadra de Beach Tennis 16x8 – Marcação 3 M	02	Kit	279,90	165,90	104,93	183,57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES).**

2.1. O procedimento licitatório escolhido para efetuarmos a obtenção do objeto em tela será uma dispensa de valor seguindo o previsto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

2.2. A contratada deverá fornecer os equipamentos em total conformidade com as especificações técnicas e demais exigências definidas pela Contratante;

2.3. Os equipamentos fornecidos deverão ser novos e sem uso (sem peças ou partes remanufaturadas), devendo ser entregues em embalagem original, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga.

2.4. Os itens fornecidos devem atender às Normas Técnicas Brasileiras e legislação específica aplicável;

2.5. A Contratada deverá arcar com todos os custos e logística relacionados ao fornecimento e entrega dos bens nas localidades informadas.

2.6. Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

## **3. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente aquisição dos objetos da presente dispensa de licitação, a contratação de empresa para aquisição de materiais de artigos esportivos para o uso do Departamento de Esportes do município de Barão do Triunfo e no Campeonato de Futebol de Sete Municipal que acontecerá em seguida.

## **4. EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO**

4.1. No preço do objeto em questão, deverão estar embutidos, todos os custos referentes a entrega, bem como a instalação, locomoção para a instalação e garantia da mesma.

4.2. A entrega poderá ser realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Barão do Triunfo, localizada na Avenida Tassinari Cesari, nº 476, Centro, Barão do Triunfo/RS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

4.3. A entrega deverá ser realizada em até 02 (dois dias úteis) após o recebimento da ordem de fornecimento.

## **5. DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega da nota fiscal, bem como todos os documentos necessários para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

A nota fiscal deverá ser entregue após a conclusão da instalação.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR**

O valor estimado para a almejada aquisição é de R\$ 2.586,94 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais com noventa e quatro centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 046/23, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para tal contratação serão alocadas na dotação orçamentaria descrita abaixo:

11 SECRETARIA DO TURISMO, DESPORTO E LAZER  
01 SECRETARIA DO TURISMO, DESPORTO E LAZER  
2.011 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ATIVIDADE SEC. TURISMO  
346 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO

SECRETÁRIA DO DESPORTO, TURISMO E LAZER